
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA PARA DECRETO Nº 03, DE 26 JANEIRO DE 2021.

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

Na Decreto 03 de 26 de Janeiro de 2021 onde se lê:
” Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2020, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.”

; agora Leia-se:

” Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2021, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.”

Inhapi/AL, 11 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6FA8DFC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/02/2021. Edição 1477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>